



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A inscrição deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) ex- Conselheiro(a) indicado pelo Colegiado Regional, mediante protocolo da documentação junto à Secretaria Executiva do CMDCA, na Av. JK, 2896.

No ato da inscrição o(a) ex- Conselheiro(a) indicado preencherá o requerimento de inscrição e apresentará **em envelope lacrado**, os seguintes documentos:

- I. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- II. Cópia de comprovante de residência;
- III. Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, indicando o período de exercício na função de conselheiro(a) tutelar e informando que não houve perda da função decorrente de Processo Administrativo Disciplinar;
- IV. Certidões e declarações previstas na Resolução CMDCA nº 039/2026, destinadas à comprovação da reconhecida idoneidade moral;
- V. Certidão de que o(a) interessado(a) está no pleno exercício dos direitos políticos expedido pelo respectivo cartório eleitoral (possível imprimir a Certidão no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>).
- VI. Fotocópia do Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou titulação superior, através de certificado de conclusão ou Diploma acompanhado do Histórico Escolar;